



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 464/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Governo, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.717 de 04 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FUNERÁRIA SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.237.720/0001-09, situada à Rua Sete de Setembro, n.º 37, bairro Centro, Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.660-000, representada pela Sr.ª **Rita de Cássia Bortoletto**, portadora do CPF n.º XXX.990.198-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 464/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à prestação de serviços funerários para atender ao SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Ficam reajustados os itens em **5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento)**, a partir de 31/12/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
1	Unid	Urna adulto: Urna em madeira, no formato sextavado, com verniz sintético, acompanhada de travesseiro, com varão longo e reforço de 04 conchas na lateral, com forro de celulose, babado em TNT e sobre babado rendado, com as seguintes medidas externas: 1,98m - capacidade até 90 kilos 1,98m - capacidade até 120 kilos, 2,05m - capacidade até 160 kilos, 2,05m - capacidade até 200 kilo	R\$1.166,67	R\$1230,33
2	Unid	Urna zincada especial: Urna em zinco revestida de madeira no formato sextavado acompanhada de travesseiro com alça fixa e dura, forro de celulose para ser utilizada em situações especiais.	R\$1.500,00	R\$1581,84
3	Unid	Urna Recém-nascido (Natimorto): Urna em madeira, no formato sextavado, com verniz sintético, acompanhada de travesseiro, com varão longo, com forro de celulose, babado em TNT e sobre babado rendado, com as seguintes medidas externas em centímetros: 40 cm ou 60 cm ou 80 cm	R\$771,67	R\$813,77
4	Unid	Urna Infantil: Urna em madeira no formato sextavado, com verniz sintético acompanhada de travesseiro, com varão longo e reforço lateral, com forro de celulose, babado em TNT e sobre babado rendado, com as seguintes medidas externas em centímetros: 100 cm. - 120 cm. - 140 cm. - 160 cm.	R\$883,33	R\$931,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

5	Unid	Coroa de Flores: Coroa com flores artificiais, no tamanho mínimo de 70 cm de diâmetro a ser entregue, quando autorizado por representante do Executivo Municipal, devidamente cadastrado para tal fim. As coroas deverão ser acompanhadas de faixa com os dizeres: HOMENAGEM DA PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS, e deverão ser colocadas no local onde esteja ocorrendo o velório.	R\$360,00	R\$379,64
6	Unid	Quilometragem Intermunicipal: Para traslado de corpos de falecidos fora do Município.	R\$3,80	R\$4,01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 464/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 19 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

FUNERÁRIA SÃO JOSÉ LTDA - CONTRATADA

Rita de Cássia Bortoletto

CNPJ n.º 02.237.720/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 464/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
FUNERÁRIA SÃO JOSÉ LTDA

ONJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à prestação de serviços funerários para atender ao SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DO REAJUSTE: Ficam reajustados os itens em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de 31/12/2025, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
1	Unid	Urna adulto: Urna em madeira, no formato sextavado, com verniz sintético, acompanhada de travesseiro, com varão longo e reforço de 04 conchas na lateral, com forro de celulose, babado em TNT e sobre babado rendado, com as seguintes medidas externas: 1,98m - capacidade até 90 kilos 1,98m - capacidade até 120 kilos, 2,05m - capacidade até 160 kilos, 2,05m - capacidade até 200 kilo	R\$1.166,67	R\$1230,33
2	Unid	Urna zincada especial: Urna em zinco revestida de madeira no formato sextavado acompanhado de travesseiro com alça fixa e dura, forro de celulose para ser utilizada em situações especiais.	R\$1.500,00	R\$1581,84
3	Unid	Urna Recém-nascido (Natimorto): Urna em madeira, no formato sextavado, com verniz sintético, acompanhada de travesseiro, com varão longo, com forro de celulose, babado em TNT e sobre babado rendado, com as seguintes medidas externas em centímetros: 40 cm ou 60 cm ou 80 cm	R\$771,67	R\$813,77
4	Unid	Urna Infantil: Urna em madeira no formato sextavado, com verniz sintético acompanhada de travesseiro, com varão longo e reforço lateral, com forro de celulose, babado em TNT e sobre babado rendado, com as seguintes medidas externas em centímetros: 100 cm. - 120 cm. - 140 cm. - 160 cm.	R\$883,33	R\$931,53
5	Unid	Coroa de Flores: Coroa com flores artificiais, no tamanho mínimo de 70 cm de diâmetro a ser entregue, quando autorizado por representante do Executivo Municipal, devidamente cadastrado para tal fim. As coroas deverão ser acompanhadas de faixa com os dizeres: HOMENAGEM DA PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS, e deverão ser colocadas no local onde esteja ocorrendo o velório.	R\$360,00	R\$379,64
6	Unid	Quilometragem Intermunicipal: Para traslado de corpos de falecidos fora do Município.	R\$3,80	R\$4,01

Data da Assinatura: 19/12/2025

Vigência: De 31/12/2025 até 31/12/2026.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 19/12/2025

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*